



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 9-CEPE/UNICENTRO, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

### Aprova a Política Institucional de Formação de Professores da UNICENTRO.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, aprovou, pelo Parecer nº 34-CEPE/UNICENTRO, de 13 de abril de 2018, contido no Protocolo nº 11.224, de 5 de outubro de 2017, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Política Institucional de Formação de Professores da UNICENTRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,  
Reitor em Exercício.

# UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 9-CEPE/UNICENTRO, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

### POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DOCUMENTO BASE

#### I – INTRODUÇÃO

A demanda por professores com a qualificação exigida por lei, conforme apontam os artigos 62 e 63 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN, implica esforço do país no sentido de atender àqueles que já são professores concursados nos sistemas de ensino, mas que ainda são considerados leigos, uma vez que, embora atuem nas séries finais do ensino fundamental, são portadores de formação em nível médio. Acrescenta-se a isso as demandas de formação inicial de professores para atuarem na educação infantil, nas áreas específicas do ensino fundamental e médio, em especial, as áreas da Física, Biologia, Química e Matemática.

De igual forma sobressai a necessidade de formação continuada para profissionais da educação que atuam nas redes municipais e estaduais do país, com a finalidade de aprofundar conceitos e metodologias para o desenvolvimento de ações educativas no espaço escolar.

A Década de Educação, a partir das disposições transitórias da LDBEN, em seu Artigo 87, §4º, instituiu um prazo de dez anos, para dar o atendimento a formação de professores. Contudo, poucos avanços ocorreram.

Há que se destacar que muitas tentativas e movimentos ocorreram, em favor da formação, bem como a organização de conferências, congressos e discussões. Mas, efetivamente a defasagem na formação inicial ainda é grande, bem como a institucionalização de projetos e programas de formação continuada.

Após um longo processo de debate na sociedade civil organizada e no Congresso Nacional, foi aprovada a Lei nº 13.005, de 24 de junho de 2014, que institui o segundo Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024). Estas discussões evidenciaram a tensão entre educação, escola e formação, alvo de disputa das políticas educativas para a educação básica.

O Plano é um documento estratégico com a finalidade de buscar avanços na educação em todos os níveis, acompanhada da melhoria da qualidade de ensino. Observa-se que da meta 1 à 14, há claramente a proposição em ampliar a escolaridade da população brasileira, da educação infantil à pós-graduação stricto sensu.

Este ponto é fundamental para que se entenda a necessidade de implantação de uma política de formação de professores no âmbito das universidades para atender a demanda apresentada no PNE, que de alguma forma vem delineada na meta 12, a qual estabelece o objetivo de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, com a expansão para pelo menos 40% das novas matrículas no segmento público.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Consoante ao exposto, a estratégia de número 12.4, propõe “fomentar a educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, [...] e áreas específicas” (BRASIL, PNE, 2014, p. 11).

Já a meta 15 traz de forma destacada a proposição de uma política nacional de formação docente, de modo a assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam.

Atinente ao exposto, tem-se ainda a necessidade de formação continuada de professores para a atuação profissional. A LDBEN em seu artigo 67, trata da valorização das ações educacionais, estabelece critérios de ingresso e impinge a necessidade do plano de carreira nos sistemas de educação. Consequentemente, a formação dos profissionais da educação se torna imprescindível, abrangendo os diferentes níveis e modalidades.

A ideia aponta para a criação de um sistema de formação continuada constituído pela União, sistemas de ensino e instituições de ensino superior.

A meta 16 do PNE reitera a necessidade de se capacitar um maior número de professores em processos de formação continuada em suas áreas de atuação e, também, em cursos de pós-graduação.

Acredita-se que a aprovação da LDBEN permitiu que fossem promovidas mudanças significativas na educação, destacando a qualidade da educação e a valorização dos professores por meio da formação inicial e continuada desses profissionais, tanto na modalidade presencial como na modalidade de educação a distância.

Este cenário exige uma postura inovadora e profícua das universidades no sentido de contribuir no processo de formação dos professores da educação básica, bem como um olhar diferenciado para os cursos de licenciatura, responsáveis pela formação inicial de professores.

Nesse sentido, é imprescindível que o planejamento e a criação de projetos que atendam a esta demanda no âmbito das universidades sejam aprofundados e aperfeiçoados, bem como, que a partir da política institucional de formação de professores, outros sejam implantados e que possam oportunizar uma reflexão sobre o processo de formação no qual os sujeitos estão envolvidos.

Esta necessidade também traz uma reflexão interna para os cursos de licenciatura a partir de discussões que apontem posturas diferenciadas a serem implementadas, novos dimensionamentos curriculares e nas práticas de ensino, bem como inovações nas metodologias.

## II – PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, desde sua criação, em 05 de outubro de 1989, vem trabalhando para atender as demandas de formação de profissionais na esfera pública e privada. Para tanto, atua em cursos de graduação e pós-graduação lato e stricto sensu, ofertados presencialmente e na modalidade a distância, além de efetiva participação em processos de extensão universitária, internacionalização acadêmica, desenvolvimento tecnológico.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

A UNICENTRO abrange as regiões Centro-Oeste e Centro-Sul do Estado do Paraná, atingindo 50 municípios com cerca de um milhão de habitantes. Possui atualmente três campi universitários, sendo dois em Guarapuava e um em Irati. Atua, também, em quatro campi avançados localizados nos municípios de Laranjeiras do Sul, Pitanga, Chopinzinho e Prudentópolis, além da extensão no município de Coronel Vivida. Tem destaque na educação a distância/EaD, com a oferta de cursos em 38 polos de educação a distância no Paraná.

Atualmente, na modalidade presencial, oferta 41 cursos de graduação, alguns deles com mais de uma edição e em mais de um local, sendo 36 ofertas em Guarapuava, 15 em Irati, 3 em Chopinzinho, 2 em Laranjeiras do Sul, 3 em Pitanga, 3 em Prudentópolis e 2 em Coronel Vivida, totalizando 64 ofertas em diferentes campi e turnos.

Na modalidade de EaD, em parceria com a Capes, por meio da Universidade Aberta do Brasil/UAB, a UNICENTRO oferta sete cursos de graduação, dos quais cinco são licenciaturas, e dez especializações voltadas para a formação continuada de professores, além de vários cursos de extensão, sobremaneira os Massive Open Online Course/MOOCs.

Estas informações comprovam que a instituição tem condições de avançar seguramente na oferta de cursos a distância, modalidade que atualmente representa uma alternativa viável de ensino àqueles que necessitam de horários diferenciados para o estudo e a pesquisa, bem como efetiva seu papel de democratizar o ensino superior, principalmente em regiões interioranas, carentes de formação em nível superior.

Cabe ressaltar que a modalidade a distância é implantada na UNICENTRO no ano de 2005, justamente no clima que a própria modalidade propõe, ou seja, por meio de um sistema de colaboração. Desse modo, a EAD tem um papel a cumprir na expansão do Ensino Superior brasileiro e, conseqüentemente, na formação de professores para a Educação Básica.

Cabe destacar, ainda, que a UNICENTRO tem investido com sucesso na expansão vertical de seus cursos. Com cursos de graduação bem estruturados e larga experiência na formação de especialistas nas mais variadas áreas (cursos de pós-graduação *lato sensu*), a instituição investiu em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com vários mestrados e doutorados, muitos deles tendo como público-alvo professores da rede pública.

Reconhecidamente, cursos de mestrado e doutorado possibilitam um refinamento dos cursos de graduação a eles vinculados. Isso permite perceber a seriedade do compromisso institucional com a implementação de uma política de capacitação docente voltada à crescente valorização do seu potencial humano, bem como um desempenho condizente com o compromisso social esperado de uma universidade pública, junto à sociedade e, em especial, com a educação pública.

No seu Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, em vigência, evidencia-se esta questão ao propor políticas e diretrizes, como as que se destacam:

- atender demandas de formação;
- estabelecer diretrizes em sintonia com as políticas públicas nacionais;
- articular os três pilares que compõem a universidade, por meio de projetos e programas de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão;
- assegurar a inclusão de jovens e adultos no pleno direito à educação pública, gratuita e de excelência;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- incentivar e criar condições para a formação continuada de professores;
- estabelecer parcerias com as escolas de educação básica;
- fortalecer os cursos de licenciatura, por meio dos Núcleos Docentes Estruturantes/NDE, o Fórum das Licenciaturas, que atua como espaço de reflexão, debate e proposição de políticas institucionais para formação inicial e continuada de professores e de outras instâncias a serem implementadas.

Integrado ao PDI, em seu Projeto Pedagógico Institucional, PPI, a UNICENTRO evidencia o compromisso com a democratização do acesso e da produção do conhecimento, propondo-se a ser uma “universidade pública, gratuita e de qualidade”, e ao mesmo tempo referenda a sua missão institucional: propiciar a produção, a guarda, o acesso e a disseminação do conhecimento científico, da cultura, da arte, da tecnologia e da inovação, formando pessoas eticamente responsáveis e profissionalmente qualificadas para a atuação e a transformação do contexto socioeconômico e político em que atuam e contribuindo para o desenvolvimento regional, e que vem traduzido nas seguintes metas:

- adequar-se às políticas governamentais visando ao desenvolvimento acadêmico, sem perder de vista a identidade institucional;
- situar a UNICENTRO no contexto socioeconômico, geopolítico, cultural e tecnológico da atualidade;
- inserir novas tecnologias de informação e comunicação como metodologias e recursos pedagógicos no processo educacional, no intuito de ressignificar o conhecimento, não só no sentido estrito de construção de novos conhecimentos, mas também na compreensão de novas formas de pensar e processar as informações no contexto de uma contemporaneidade dinâmica e sem fronteiras;
- articular o ensino presencial, semipresencial e a distância;
- estudar novas formas de arquitetura curricular, pensadas de modo flexível, tendo em vista a diversidade dos percursos formativos;
- superar a dicotomia entre formação humanística e racionalidade técnica, oxigenando os currículos de forma a possibilitar uma formação sólida nas várias áreas de conhecimento;
- desenvolver a graduação e a pós-graduação como percurso formativo que ultrapassa os limites estritos da profissionalização e alcança a formação humana mais ampla;
- promover a relação interdisciplinar entre as áreas do conhecimento, por meio de uma estrutura organizacional presente em concepções curriculares que incorporem a pesquisa como princípio educativo e a extensão como processo formativo, e que respondam positivamente às atividades laborais marcadas por reestruturações produtivas;
- articular com responsabilidade social o ensino, a pesquisa e a extensão, mediante o desenvolvimento e o uso de novas metodologias e tecnologias de ensino, voltadas à formação de sujeitos que se constroem histórica e criticamente;
- implementar processos formativos articulando cursos, currículos, organização didático-pedagógica e infraestrutura, considerando a necessidade de flexibilização instaurada pela sociedade contemporânea;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- fomentar estágios de qualidade, também caracterizados como laboratórios de ensino que proporcionam espaços investigativos e de práticas extensionistas;
- promover a formação continuada enquanto estratégia fundamental para garantir o desenvolvimento de ações junto à sociedade e para constituir uma prática culturalmente construída na universidade;
- estimular a mobilidade acadêmica nacional e internacional como via de enriquecimento curricular e de favorecimento da interdisciplinaridade, implementando a necessária flexibilização curricular;
- articular a educação superior à educação básica, considerando que um dos papéis da universidade é o de formar profissionais e cidadãos que não limitem sua atuação ao conhecimento sistematizado ou que venham a ignorar as condições do contexto histórico-geográfico;
- desenvolver políticas afirmativas que atendam às demandas internas da Instituição, bem como da região de abrangência da universidade;
- aperfeiçoar os processos de gestão acadêmica;
- consolidar os programas institucionais de ensino.

## III – CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Há uma relação entre os cursos de formação de professores ofertados pelas universidades e a educação básica. A universidade é plural e possibilita aos acadêmicos várias formas de aprendizado e de construção de conhecimentos, quer em salas de aulas, quer em eventos, conferências, projetos, entre outros espaços. Contudo, o ensino superior enfrenta, nos últimos anos, desafios que fazem com que os colegiados e outras instâncias das universidades discutam o espaço universitário em suas várias dimensões, e dentre eles a política de formação de professores para atuação na educação básica, que de alguma forma redimensiona a formação inicial.

Sendo assim, a Política da UNICENTRO para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica considera:

a) a Constituição Federal, em seu artigo 205, que define “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;

b) os dispositivos do PDI e do PPI da instituição, sobremaneira o que destaca um dos objetivos institucionais: “agir proativamente no sentido de prospectar as necessidades das comunidades interna e externa, buscando uma intervenção qualificada para a melhoria da atuação universitária na sua região de abrangência;

c) as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem uma série de orientações para a proposta institucional de formação de professores e se articulam com as diretrizes

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

curriculares nacionais para a educação básica, por meio de um projeto formativo institucional, com identidade própria, associado ao PPI e ao PDI da universidade;

d) a Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, em seu Art. 1º, que versa sobre a participação das Instituições em Programas de fomento concedidos à Formação de Professores.

Este documento apresenta os seguintes objetivos para política institucional de articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão:

I – articular diretrizes e objetivos para a organização pedagógica e curricular dos cursos de licenciaturas da UNICENTRO, em consonância com os princípios e as políticas institucionais expressos no PDI e PPI, a legislação vigente e, especialmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica;

II – ampliar projetos de articulação da UNICENTRO com a educação básica;

III – participar de processos de formação de professores da educação básica pública no âmbito dos cursos de licenciatura da UNICENTRO, por meio da flexibilidade das ações e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – implementar ações e metodologias nos cursos de licenciatura da UNICENTRO em consonância com as necessidades da educação básica e de outros espaços educativos escolares e não escolares;

V – fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura da UNICENTRO e os programas de pós-graduação, sobremaneira os dedicados a formação continuada de professores e profissionais da educação;

VI – orientar a reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, PPC, de licenciatura, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 02/2015 e outras normativas vigentes;

VII – realizar processos de formação continuada para os docentes do ensino superior, com vistas à inserção de metodologias ativas nos processos de ensino.

Sendo assim, a política institucional para a formação de professores se institui na UNICENTRO, respeitando os objetivos já destacados, a partir de três eixos norteadores:

1. Formação inicial de professores da educação básica por meio de cursos de licenciaturas;
2. Formação continuada de professores da educação básica;
3. Formação continuada de professores do ensino superior para atuarem nos cursos de licenciatura.

## IV – FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Os cursos de licenciatura da UNICENTRO responsáveis pela formação de professores para exercer funções da docência e da gestão educacional na educação Infantil, nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio, são pensados na articulação entre o



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ensino, a pesquisa e a extensão, por meio de Projetos Pedagógicos de Cursos que pautem a produção de conhecimento, bem como sua transferência.

Estes aspectos se tornam uma ancoragem para um processo de ensino e de aprendizagem que possa auxiliar na operacionalização dos ângulos pedagógicos, tecnológicos e organizacionais dos cursos, sempre em sintonia com a legislação vigente e com as necessidades das escolas públicas.

A organização dos cursos presenciais e a distância pauta-se por compreender a natureza da área de estudos, as necessidades dos alunos, em estreita relação com as tecnologias e metodologias a serem utilizadas. Entende-se, portanto, que a garantia do processo de formação do sujeito, perpassa a dimensão técnica científica para uma dimensão política e social, o que integra perspectivas de formação para o mundo do trabalho e para uma atuação cidadã.

Os princípios pedagógicos dos cursos da UNICENTRO são construídos e permeados pela flexibilidade, articulação entre o ensino, a pesquisa e extensão, o uso de metodologias de ensino-aprendizagem, em especial, o constante processo de planejamento, a dimensão metodológica essencial para a estrutura e organização de qualquer atividade didática.

## 4.1. A organização curricular

A organização curricular dos cursos de licenciatura da UNICENTRO, destinados à formação inicial de professores, disposta em forma de disciplinas ou componentes curriculares, respeita as seguintes diretrizes:

- a) formação profissional dos acadêmicos, na perspectiva humana, com base em uma educação omnilateral que possibilite ao sujeito vir a ser em todas as suas dimensões, e apresentem sólida formação teórica e formação técnica;
- b) atuação crítica diante do contexto escolar, compreendendo-o como parte do contexto social e suas múltiplas dimensões humanas, na perspectiva de formação do professor capaz de intervir em processos educativos, propondo e construindo propostas que atendam às especificidades de diferentes níveis de ensino e contextos sociais;
- c) respeito à diversidade do ser humano e suas necessidades educacionais especiais para planejar processos teórico-práticos que os atendam adequadamente em diferentes etapas e modalidades da educação básica, abrangendo a reflexão teórico-metodológica acerca dos desafios da educação inclusiva;
- d) inserção do acadêmico em projetos de extensão e pesquisa na perspectiva de aproximá-lo dos processos educativos realizados nas escolas de educação básica e em outros espaços da comunidade;
- e) desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo e organizativo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica para o ensino, a pesquisa e a gestão dos/nos processos de ensino-aprendizagem;
- f) estabelecimento de parcerias efetivas com as instituições escolares, de forma a garantir a aproximação dos saberes acadêmicos aos saberes escolares;





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- g) articulação da formação inicial com a formação continuada, incluindo as relações entre os cursos de graduação e de pós-graduação;
- h) articulação do currículo como artefato cultural, em estreita relação com a pesquisa, a extensão e a cultura;
- i) inserção de metodologias ativas no ensino, a partir das concepções de currículo, processos didático-pedagógicos e avaliação;
- j) estudos e pesquisas em educação, compreendendo a apropriação teórica e epistemológica dos processos de pesquisa e investigação no campo da educação;
- k) estabelecimento de práticas de ensino e de organização de estágios, que contemplem a atuação docente, o conhecimento do espaço escolar, os processos de gestão da educação, a organização do trabalho pedagógico, os processos de ensino e aprendizagem e de inclusão escolar e a formação continuada.

## 4.2. A flexibilidade curricular e a prática de ensino na formação de professores

Tornar o currículo mais flexível não se traduz apenas em dar oportunidades para que os acadêmicos construam um percurso formativo individualizado de acordo com as diretrizes curriculares do curso. Também não se inscreve somente a processos que permitam a mobilidade interna e externa. Flexibilidade curricular pressupõe a atuação no campo de prática desde as primeiras disciplinas da matriz curricular, para que os alunos tenham conhecimentos em relação a educação, a sociedade, os princípios formativos da sala de aula, os desafios e conquistas inerentes a ação de educar.

A flexibilidade se apresenta nos cursos da licenciatura da UNICENTRO a partir da oferta de componentes curriculares optativos, eletivos, das atividades complementares que integram o currículo das licenciaturas, bem como pela oferta de disciplina integradoras, que são a base transversal dos conteúdos escolares.

Também acontece por meio da mobilidade interna e externa, que deverá ser ampliada pelo uso de ferramentas digitais e pela modalidade de educação a distância.

Com momentos de flexibilização curricular em que os acadêmicos tenham oportunidades de participação em projetos que estejam vinculados ao espaço escolar, desde as primeiras séries, propiciará de forma efetiva a integração dos pressupostos teóricos e a prática de ensino nos espaços escolares e não escolares, em consonância com a Resolução CNE/CP nº 02/2015.

Como se apresenta na referida resolução entende-se a diferença entre a prática alicerçada à formação teórica, como forma de aprimorar a formação teórica em áreas específicas da formação, por meio de ensaios, aulas práticas, entre outros aspectos e a prática de ensino como componente curricular.

No segundo caso, a mesma está alicerçada diretamente à formação para a docência na educação básica, com carga horária específica de 400 horas, que pode ser realizada por meio de atividades de ensino atreladas às disciplinas do curso, por projetos de extensão, com a finalidade de aglutinar conceitos, elementos didático-pedagógicos da docência e o contexto escolar, com vistas à



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

produção e difusão de conhecimentos.

## 4.3. O Estágio Curricular Supervisionado na Formação de Professores

O Estágio supervisionado é uma etapa fundamental para a formação do licenciado, pois é neste momento que o acadêmico pode realizar a experiência profissional na docência. A prática profissional nesta etapa do curso envolve a discussão sobre o papel do professor na escola e sua prática pedagógica. Para isso, os acadêmicos são incentivados a construir conhecimentos relacionados ao conteúdo, a didática, ao pedagógico e ao contexto escolar.

Conforme estabelece a Resolução nº 55-CEPE/UNICENTRO, de 28 de maio de 2008, em seu art. 3º, os estágios são responsabilidades dos departamentos e devem se inserir como componente curricular articulando ensino, pesquisa e extensão, por meio da relação teoria e prática. O estágio é obrigatório e tem caráter formativo, demandando supervisão do professor da disciplina e/ou do professor orientador do curso ou orientador externo (professor supervisor na escola). Diante do exposto, são objetivos do estágio:

- I – ampliar os conhecimentos no campo da futura atuação profissional;
- II – fortalecer o universo conceitual do aluno e possibilitar o estreitamento de seus laços com as atividades profissionais de sua área de formação;
- III – permitir a construção da identidade profissional e do seu desenvolvimento;
- IV – contribuir para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e criativa em contato com o mundo do trabalho, estimulando o aluno a propor soluções para problemas concretos;
- V – mobilizar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos nos diferentes componentes da formação do aluno estagiário;
- VI – consolidar práticas interventivas, investigativas e avaliativas.

Em consonância com esses objetivos, o Fórum das Licenciaturas da UNICENTRO, buscando contribuir com o processo de aprimoramento das ações do estágio supervisionado nos cursos da instituição, tem realizado discussões com representantes de todas as áreas para conhecer a realidade de cada curso e a avaliação dos seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes, NDEs, quanto à operacionalização dos estágios, dificuldades e sugestões de melhorias.

Esse debate se insere em reflexões mais amplas em função da Resolução CNE/CP nº 02/2015. Entre os temas, é substancial o papel que os estágios supervisionados desempenham na formação dos professores. Portanto, as atribuições e encaminhamentos necessários para atender ao que propõe as diretrizes exigem muitas discussões e criatividade dos cursos de licenciatura, considerando as especificidades de cada um deles.

Considera-se que as atividades de estágio, sua forma de organização e de aplicação, constituem-se também como fontes privilegiadas de pesquisa e de aprofundamentos que podem se converter em temáticas no âmbito dos Trabalhos de Conclusão de Curso, TCC.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 4.4. A Pesquisa e a Extensão na Formação de Professores

Os projetos de curso das licenciaturas articulam o desenvolvimento integrado e indissociável das atividades de ensino, pesquisa e extensão, por meio da definição de linhas e/ou programas, que organizem a oferta da formação inicial e se articulem com a formação continuada e com a pós-graduação.

Há que se ter um diálogo entre as linhas de pesquisa definidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos e os projetos e programas de formação continuada instituídos ou os que serão implementados.

A organização das atividades de pesquisa e extensão, como colocado anteriormente, podem ser estruturadas em projetos que envolvam a prática como componente curricular obrigatório, o estágio supervisionado e as temáticas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, TCC.

Os estudos e as atividades decorrentes da pesquisa e da extensão, que sejam vinculados a processos de formação de professores para a educação básica são integrados ao Comitê Gestor de Formação de Professores da Educação Básica da UNICENTRO, o qual é instituído pelos Conselhos Superiores da Universidade, a partir de discussões e definições do Fórum das Licenciaturas.

Outro processo que se insere na perspectiva da formação inicial dos acadêmicos diz respeito a legislação que efetiva a curricularização da extensão, para todos os estudantes dos cursos de graduação da UNICENTRO, devendo estar previsto um mínimo de dez por cento de carga horária em atividades de extensão nos respectivos currículos, em relação ao total de créditos (carga horária) a serem cursados.

As atividades de extensão universitária estão compreendidas como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. A participação do estudante em atividades de extensão poderá se dar nos seguintes formatos: em programas e projetos de extensão, coordenados por docentes da carreira de nível superior da UNICENTRO; em disciplina de extensão universitária que desenvolva atividades de extensão; em conteúdos de disciplinas da matriz curricular do curso, denominados Conteúdos Curriculares de Extensão, CCE, de modo a integrar atividades extensionistas nas vivências cotidianas dos estudantes ao longo do curso; estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (por meio de projeto de intervenção).

Para todos os formatos de curricularização da extensão, os estudantes devem assumir uma atuação ativa e protagonista da ação extensionista. Para o cumprimento do total da carga horária visando a curricularização da extensão, o estudante poderá se inscrever em programas e/ou projetos de extensão ofertados por outros cursos, de forma a promover a interdisciplinaridade na sua formação acadêmica.

Acredita-se que a efetiva institucionalização da extensão nos currículos dos cursos de licenciatura pode fomentar projetos de interesse dos acadêmicos e dos professores do ensino superior, voltados para ações de intervenção na escola, de forma a contribuir para uma práxis educacional inovadora.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## V – A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Segundo dados do Censo Escolar, apenas 31,4% dos professores da educação básica possuem pós-graduação. Em sentido correlato, a formação continuada pode representar uma grande conquista, na medida em que possibilita que o professor aperfeiçoe elementos da sua formação inicial ao mesmo tempo em que se mantém em constante aperfeiçoamento em sua atividade profissional.

As Diretrizes Nacionais para a formação inicial e continuada de professores, aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, destacam a necessidade de aproximação dos níveis de ensino e os entes federados, a fim de que, em regime colaborativo, os caminhos para a qualidade da educação no país possam ser fortalecidos.

Sendo assim, a preocupação social com a formação na perspectiva da educação continuada não deve se traduzir em treinar pessoas, mas possibilitar que os indivíduos adquiram experiências para ressignificar conceitos, bem como para se inserirem de modo reflexivo e participativo na sociedade.

A UNICENTRO desenvolve várias ações em prol da formação continuada dos professores da educação básica. Cita-se como exemplos:

I – O Programa de Desenvolvimento Educacional, PDE, instaura uma diretriz de formação continuada que valoriza os professores que atuam na Rede Pública Estadual de Ensino do estado do Paraná, por meio de um modelo que proporciona o retorno destes professores às atividades acadêmicas, sem desconsiderar as questões do cotidiano escolar. Assim, o PDE assume os seguintes pressupostos: reconhecimento dos professores como produtores de conhecimento sobre o processo ensino-aprendizagem; organização de um programa de formação continuada atento às necessidades de enfrentamento de problemas presentes nas escolas de educação básica e superação do modelo de formação continuada concebido de forma homogênea e descontínua. Em seu percurso conta com a participação de, aproximadamente, 250 professores do Ensino Básico, em cada ano, sob a orientação de docentes da Universidade. Desde 2007 o PDE/UNICENTRO é executado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, SEED-PR, e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI;

II – O catálogo de cursos de especialização lato sensu destinados para a formação de professores, como: Ensino de Matemática, Ensino de Filosofia, Ensino de Sociologia, Intervenção sociocultural em ambientes escolares, Gestão Escolar, Libras, entre outros;

III – Os Mestrados institucionais que possuem linhas de pesquisa voltadas ao ensino em articulação com a educação básica, como Mestrado em Educação, Mestrado em História, Mestrado em Letras, Mestrado Profissional em Ciências Naturais e Matemática, Mestrado em Química, Mestrado e Doutorado em Geografia;

IV – Projetos de extensão firmados com diversos municípios do Paraná visando à formação continuada dos professores das redes municipais.

Há que se ressaltar que a UNICENTRO continua a fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação e que a instituição do Comitê Gestor de Formação de Professores visa novas ações em prol do aprimoramento dos docentes da educação básica, em diversas áreas do conhecimento, incluindo concepções e metodologias que serão implementadas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Contudo, também cabe ressaltar um dos pontos de interesse na formação dos profissionais da educação e que as Diretrizes Nacionais para a formação inicial e continuada de professores, aprovadas pela Resolução CNE/CP nº 02/2015, trazem de modo transversal: a inclusão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, TDIC, como parte integrante dos currículos dos cursos de licenciaturas.

Além de repensar a organização nas licenciaturas e sua forma de articulação com a educação básica, o desafio das universidades, bem como das escolas de educação básica, é também o da inserção das TDIC nos espaços escolares, como condição para a própria produção do conhecimento, com suas diferentes formas de criação e de compartilhamento do saber, que exigem outras posturas, dos docentes, dos acadêmicos e os professores da educação básica e o uso cada vez mais de metodologias ativas. Acredita-se que as ferramentas tecnológicas na era da revolução digital, inseridas nos espaços educativos, minimizam a distância entre o que se ensina na escola ou na universidade e na realidade social.

As TDIC se inscrevem como organizadoras de novos modelos educacionais relacionados a metodologias ativas. Essas metodologias caracterizam-se como formas de ensinar e de aprender, mediadas por tecnologias interativas, com ferramentas colaborativas, para uma aprendizagem contínua, diferenciada, aberta, compartilhada e pressupõem o uso de métodos ativos por meio dos quais os alunos constroem seus conhecimentos.

Portanto, não é em vão que a legislação citada destaca o uso das TDIC, pois é latente a lacuna que existe, em termos tecnológicos, entre a realidade dos alunos e a escola e, por consequência, entre a geração de professores e a dos alunos.

Sabe-se que os estudantes, nos espaços virtuais, leem, compartilham informações, escrevem de formas diferenciadas e participam de vários grupos.

As TDIC, em sua organização, são interativas e abrem novas possibilidades para alunos e professores atuarem por meio de verdadeiras comunidades de aprendizagem e de compartilhamento de conhecimentos, em um ecossistema de aprendizagem.

Para as instituições escolares, essas maneiras de relacionamento com as informações e com a tecnologia podem modificar a relação pedagógica, pois, por essa formação digital, alunos interagem com muitas informações ao mesmo tempo, determinando a necessidade de práticas pedagógicas que tragam maior relação com as TDIC. São outras construções sociais e culturais, nas quais as TDIC contribuem com as práticas educativas, desde que não sejam consideradas apenas ferramentas para resolver problemas educacionais, por meio da apologia dos meios de comunicação e das novas formas de interação.

Cita-se como exemplo, o relatório intitulado Perspectivas Tecnológicas para o Ensino Fundamental e Médio brasileiro para o período de 2012 a 2017, publicado pelo Horizon Report/K/12<sup>1</sup>, edição 2012, que apresentou um estudo sobre as potencialidades das tecnologias a serem efetivadas em longo, médio e curto prazo e também diferentes concepções de aprendizagem para a Educação Básica do Brasil, para o quinquênio (2012-2017). Essa pesquisa foi desenvolvida por um grupo de especialistas brasileiros e teve como fontes artigos, notícias, postagens em blogs, pesquisas e exemplos de projetos relevantes.

---

<sup>1</sup>Termo utilizado para designar a educação primária e secundária ou educação básica. É usado nos Estados Unidos, em algumas partes da Austrália e no Canadá.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

O Relatório de 2012 sublinha que, frente às questões sociais, econômicas e educacionais da contemporaneidade, as pessoas necessitam de oportunidades de estudos em qualquer tempo e local, por meio de metodologias ativas e diferenciadas e enfatizam que “[...] as portas estavam se abrindo, nas escolas de Educação Básica do Brasil, para modelos de aprendizado híbrido e colaborativo, mais próximos do uso da Internet”. (HORIZON REPORT, 2012, p 07). Realça ainda a pesquisa de 2012, que “[...] os paradigmas da educação estão se modificando para incluir o aprendizado online, o aprendizado híbrido e os modelos colaborativos”. (HORIZON REPORT, 2012, p 06). Percebe-se pela afirmação que o aprendizado híbrido guarda relação direta com as metodologias ativas que usam ambientes colaborativos.

O Relatório de 2012 destacou a necessidade da formação de professores para o uso das TDIC e de uma nova postura frente ao ensino, bem como mudanças curriculares e metodológicas nos espaços universitários, para atender a esta demanda em seu processo inicial de formação. Sendo assim, os modelos pedagógicos deveriam ser discutidos, tanto nos processos iniciais de formação como nas ações de educação continuada.

Modelos tradicionais de salas de aula centralizadas nos professores e em palestras permanecem na rotina das escolas brasileiras. Professores em atividade devem envolver-se em ações de educação continuada para aprenderem novas competências à medida que a tecnologia evolui. Existe muita inovação ocorrendo dentro da indústria de tecnologia, mas as ferramentas ainda não estão completamente integradas às escolas porque os professores não estão preparados para implementá-las. (HORIZON REPORT, 2012, p.08).

Sendo assim, considera-se que há uma forte indicação e apelo para o estudo dessa forma de aprendizagem em processos de formação continuada para docentes da educação básica, sobressaindo as características positivas dessa tendência frente às necessidades sociais e educacionais da contemporaneidade.

## VI – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

Frente às exigências da sociedade plural e fragmentada em que se vive, o desafio das licenciaturas é grande no sentido de contribuir para a formação docente das diversas redes, quer na formação inicial, quer na formação continuada. Para tanto, seus docentes atuam em projetos de pesquisa e extensão visando entender a dinamicidade do processo educativos, suas nuances e desafios.

Há ainda que se considerar que internamente a instituição busca oportunizar reflexões sobre a prática docente (SCHÖN, 1992; ZEICHNER, 1993), para que seus docentes e funcionários se insiram na cultura de discussão e debate em relação aos desafios sociais, culturais e educacionais.

Na política educacional há a preocupação de tornar o espaço universitário, em seus múltiplos aspectos, um campo de investigação, como por exemplo a docência universitária. Há muitos anos a UNICENTRO desenvolve um curso de especialização voltado para a docência no ensino superior, do qual já participaram vários docentes da instituição.

De igual forma nos anos 2000 institui o Programa PRODEA – Programa Didática em Ação, que tinha como finalidade a discussão de processos de ensino-aprendizagem no ensino superior.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Com a descontinuidade desse programa, a UNICENTRO instituiu em 2015 o Programa Entredocentes – Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, que desenvolve atividades com o objetivo de oportunizar momentos de ação, vivência, reflexão, contextualização e de construção dos saberes dos professores, no sentido de qualificar a prática docente universitária, através da formação continuada. Também considera a formação voltada para o profissionalismo docente e para a construção da identidade do professor universitário, analisando os elementos que podem contribuir no processo de constituição do perfil do docente universitário; valoriza a docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva; possibilita a troca de experiências relativas à prática pedagógica entre docentes das diversas áreas do conhecimento.

De igual forma, o Núcleo de Educação a Distância, NEAD, realiza formação docente por meio do seu Programa Anual de Formação, PAC, visando, sobretudo, o desenvolvimento de práticas educacionais que apresentem o uso das TDICs, bem como concepções alicerçadas na educação colaborativa.

Atualmente, sente-se a necessidade de mais estudos por parte dos professores em relação a outra forma escolar, já que há um apelo significativo por parte da sociedade para que se tenham mudanças na forma de organização do ensino superior.

Portanto, os professores precisam estar abertos ao uso de múltiplas formas de educar, que pesquisem metodologias ativas e saibam utilizá-las em favor do processo educacional, que possam integrar alternativas clássicas da forma escolar com novos objetos de aprendizagem.

As metodologias ativas são norteadoras de uma forma escolar envolvente, para que a aprendizagem em pares (professores e estudantes) tenham uma afinidade com as aulas no ensino superior, não somente por meio da educação a distância, que já há algum tempo trabalha na perspectiva de metodologias ancoradas nas TDIC, mas de igual forma no ensino presencial.

As metodologias ativas destacadas por diversos autores, como Bueno et al (2014) e Valente (2014), problematizam o debate em relação a currículos rígidos em que o aluno segue processos de disciplinarização dos conhecimentos, o que rompe, ainda, com salas de aulas fixas e suas interfaces, turmas, horas-aulas, calendário. Direciona-se um novo olhar para essa mesma sala que amplia o espaço, impulsiona a pesquisa e a resolução de problemas, respeita o ritmo de aprendizagem dos discentes e, ao mesmo tempo, incentiva a autonomia no aprender.

A chegada às escolas e às universidades de computadores e, em alguns casos, de tablets e de lousas digitais, entre outros produtos tecnológicos, traz outras formas de relação com o conhecimento. Os professores do ensino superior se deparam com alunos conectados em seus notebooks, smartphones, que não copiam a matéria, que fotografam o quadro de giz, os slides, que gravam as aulas do professor, e que na rede de computadores tem acesso a livros, textos, vídeos, documentos e outras ferramentas como suportes de aprendizagem que estão disponíveis em vários lugares. O saber se dissolve em outros espaços. Há uma revolução tecnológica? A universidade, nesse cenário, tem outra função? Qual é essa função? Não há respostas claras em relação a essas questões, mas elas precisam ser construídas pelos docentes da educação superior, da educação básica, pelos alunos e pela comunidade.

Há, portanto, que se investir na formação de professores do ensino superior em propostas que considerem os princípios da TDICs, das metodologias ativas, dos materiais didáticos digitais, com o objetivo de criar redes comunicacionais de formação, nas quais a experiência do

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

docente em sala de aula e em ambientes de aprendizagem seja valorizada e, assim, avançar em percursos educacionais tendo o professor como articulador de um processo que combina o presencial com o virtual.

Contudo, pode-se observar que vários documentos oficiais e deliberações, como a CONAE (2010) e o PNE (2014-2024), trazem destaque às tecnologias digitais. A BNCC (em discussão) também traz em seus direitos de aprendizagem a dimensão da técnica e da tecnologia a ser aplicada em várias áreas do conhecimento, bem como a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, recentemente aprovada e que altera o Ensino Médio brasileiro, prevê a oferta de cursos de educação presencial por meio de tecnologias. Percebe-se nos documentos citados uma ênfase na relação tecnologia, informação e comunicação, mais relacionada aos aspectos técnicos e de necessidades sociais, sem evidenciar, claramente, processos de formação e de pesquisa para o desenvolvimento de projetos que se insiram como transformadores e democráticos. Desta forma, ressurte-se da preocupação de que as TICs se tornem panaceias em prol de um novo tecnicismo e a concepção de aprendizagem híbrida seja aplicada em experiência.

## VII – ORGANIZAÇÃO DAS INSTÂNCIAS PEDAGÓGICAS

As diretrizes de gestão pedagógica dos cursos de licenciatura no âmbito da UNICENTRO são desenvolvidas em sistemas de integração por diferentes órgãos e unidades acadêmicas, cujas composições encontram-se nos diversos regulamentos institucionais, bem como no Estatuto e Regimento da UNICENTRO, destacando-se no âmbito da política de formação de professores:

### 7.1. Conselho Setorial, CONSET

É o órgão da unidade universitária, de caráter consultivo e deliberativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração, no âmbito de cada Setor, composto pelo Diretor do Setor, como Presidente, pelo Vice-Diretor do Setor, pelos Chefes de Departamentos Pedagógicos do Setor, pelo Coordenador de cada programa de pós-graduação stricto sensu vinculado ao Setor, por um representante docente eleito, vinculado aos cursos do Setor e por um representante do corpo discente dos cursos do Setor.

Entre as competências do CONSET no que se refere à formação docente, destacam-se:

I – aprovar, em instância final, os projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por docentes integrantes dos Departamentos vinculados ao Setor, observada a Regulamentação pertinente;

II – aprovar diretrizes complementares para a elaboração e alteração de projeto político pedagógico dos cursos do Setor;

III – apreciar e emitir parecer sobre projetos de alteração curricular e de criação de novos cursos e/ou habilitações;

IV – apreciar e emitir parecer sobre o número de vagas para os cursos e/ou

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

habilitações do Setor;

V – propor iniciativas interinstitucionais de atualização e qualificação docente;

VI – aprovar a criação e instalação de grupos de trabalho, comissões departamentais, interdepartamentais e intersetoriais para estudo e resolução de questões específicas;

VII – estimular e promover a avaliação dos cursos, projetos e atividades afetas ao Setor.

## 7. 2. Conselho Departamental, CONDEP

É o órgão da administração básica, de caráter deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão, vinculado ao respectivo Departamento, composto pelo Chefe de Departamento, como Presidente, pelo Vice-Chefe do Departamento, pelos docentes lotados no Departamento e por um representante do corpo discente, indicado pelo órgão de representação estudantil.

Compete ao CONDEP, respeitadas a regulamentação e legislação vigentes, na matéria de formação docente:

I – aprovar, no âmbito de sua competência, o Projeto Político-Pedagógico do(s) curso(s) que administra e coordena, submetendo-o ao CONSET ao qual está vinculado;

II – propor alterações no projeto político-pedagógico dos cursos sob sua responsabilidade;

III – aprovar e reavaliar, anualmente, o plano de desenvolvimento estratégico do Departamento, estabelecendo linhas de ação para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços;

IV – avaliar proposta de criação de grupos de trabalho e de comissões departamentais e interdepartamentais, para articular discussões e propor encaminhamentos a atividades do Departamento;

V – aprovar os planos de ensino-aprendizagem elaborados pelos seus docentes;

VI – analisar e emitir parecer sobre os projetos de pesquisa, ensino e extensão do Departamento;

VII – orientar e propor alterações nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Departamento;

VIII – avaliar e atualizar as atividades didático-científico-pedagógicas e de extensão, bem como as condições de oferta do(s) curso(s) afeto(s) ao Departamento Pedagógico, para fins de instruir e subsidiar informações de cunho institucional.

## 7. 3. Núcleo Docente Estruturante, NDE

O NDE é um órgão consultivo e propositivo do Departamento Pedagógico, com

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

atribuições acadêmicas de acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso, PPC, propondo reformulações e atualizações. O objetivo do NDE é contribuir para a melhoria do processo de concepção, implementação e consolidação do PPC e para o seu desenvolvimento permanente. O NDE é composto por um mínimo de cinco professores efetivos pertencentes ao corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição.

## 7.4. Comitê Gestor de Formação de Professores da Educação Básica, COFEB

O COFEB é um órgão suplementar, de caráter permanente e consultivo, vinculado administrativamente à Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, que tem por finalidade integrar os cursos de licenciatura e articular programas e projetos para a formação de professores da Educação Básica na Instituição. É composto por professores efetivos pertencentes ao corpo docente dos cursos de licenciatura da UNICENTRO e por representantes da rede de Educação Básica.

O COFEB tem como objetivos:

I – propor ações contínuas de integração entre os cursos de licenciatura da UNICENTRO;

II – potencializar ações que visem à articulação entre os cursos de licenciatura da UNICENTRO, os Núcleos Regionais e as Secretarias Municipais de Educação da região de abrangência da Universidade, contribuindo para o fortalecimento do diálogo e integração com a Educação Básica e com a comunidade;

III – incentivar a proposição de atividades de pesquisa e extensão, de caráter interdisciplinar, na formação dos docentes e discentes dos cursos de licenciatura da UNICENTRO;

IV – estimular ações que integrem as pesquisas desenvolvidas nos cursos de licenciatura e programas de pós-graduação da UNICENTRO às práticas pedagógicas escolares;

V – planejar estudos e eventos de capacitação que visem ao aprimoramento da formação inicial e continuada de professores dos cursos de licenciatura e da Educação Básica;

VI – estabelecer parcerias com outras Instituições de Ensino Superior, no âmbito da formação docente e da prática pedagógica, com vistas à troca de experiências e ao desenvolvimento de projetos em conjunto ou em rede;

VII – discutir e propor diretrizes para o gerenciamento e a aplicação de recursos e concessão de bolsas, em observância ao que estabelecem as normativas das instituições de fomento;

VIII – contribuir na formulação de diretrizes político-pedagógicas que se destinem a orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de licenciatura, em sintonia com o Fórum das Licenciaturas da UNICENTRO;

IX – consolidar os objetivos estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada dos profissionais do magistério para a Educação Básica.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 7.5. Fórum das Licenciaturas

O Fórum dos Cursos de Licenciatura da UNICENTRO é um espaço de reflexão sobre as questões pedagógicas e objetiva debater e apresentar proposições de políticas institucionais, considerando a necessidade da contínua articulação das atividades e programas institucionais com a qualidade da formação de professores, além de propor e organizar eventos que visem proporcionar a integração dos cursos de Licenciatura, bem como estabelecer intercâmbio com outras Instituições de Ensino Superior para troca de experiências e desenvolvimento de projetos em conjunto ou em rede. O Fórum das Licenciaturas é constituído conforme segue:

I – Presidentes dos Núcleos Docentes Estruturantes, NDEs, dos cursos de Licenciatura; Coordenadores Institucionais dos Programas de Ensino, vinculados à Pró-Reitoria de Ensino, PROEN;

III – um representante da Pró-Reitoria de Ensino;

IV – um docente de cada curso de licenciatura da UNICENTRO, indicado por seu respectivo Departamento Pedagógico;

V – um representante do Núcleo de Educação a Distância NEAD/UNICENTRO;

VI – um representante discente dos cursos de licenciatura de cada campus, Santa Cruz, CEDETEG e Irati, indicado pelo Diretório Central de Estudantes.

Acredita-se ainda necessária a organização colegiada, por meio do Comitê Gestor de Formação de Professores, para discutir a formação para a docência e a articulação entre as licenciaturas e a educação básica.

Justifica-se a proposição pela necessidade de implantar, acompanhar e monitorar os princípios da política institucional para a formação de professores expressas neste documento.

## VIII – PROGRAMAS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE

Na UNICENTRO são desenvolvidos diferentes projetos e ações voltadas para a formação inicial e continuada de professores. Estas atividades consolidam as propostas da articulação teoria e prática, ao mesmo tempo em que permitem uma aproximação entre a Universidade e os diferentes sistemas de Ensino.

Além dos programas já citados neste documento, como por exemplo o PDE, cabe destacar outros, a saber:

### 8.1. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, PIBID

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior, IES, em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola. A intenção do programa é unir as secretarias estaduais e municipais de educação e as universidades públicas, a favor da melhoria do ensino nas escolas públicas. A UNICENTRO aderiu ao PIDID em 2010, com subprojetos na área de Física, Química, Matemática, Pedagogia, Arte-Educação e Letras/Português. Em 2011 agregou-se Geografia, Letras/Espanhol e Educação do Campo. Em 2012, Letras/Inglês, História, Educação Física e Ciências Biológicas completaram o quadro. Atualmente o programa é composto por 20 subprojetos, com total de 324 bolsistas acadêmicos dos três campi: Santa Cruz, Cedeteg e Irati.

## Objetivos do Programa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

## 8.2. Programa de Educação Tutorial, PET

O Programa de Educação Tutorial, PET, foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e regulamentado pela Portaria nº 343/2013. Ele constitui-se em uma modalidade de formação para um grupo de alunos, acompanhados por um professor tutor. O Programa é vinculado a um curso de graduação, com a finalidade de que o acadêmico possa desenvolver ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.

Este Programa é desenvolvido pela UNICENTRO em parceria com o MEC/SESu. Para ingressar no programa, os estudantes devem cursar, no ato da inscrição, entre a primeira e a última série do respectivo curso. Além de se comprometerem com o programa, os bolsistas devem manter excelente rendimento escolar. Atualmente a UNICENTRO conta com 8 grupos PET, sediados nos campi Santa Cruz, Cedeteg e Irati. São eles: PET Agronomia, PET Engenharias Ambiental/Florestal, PET Filosofia, PET Física, PET Geografia, PET História, PET Letras e PET Química. Juntos, os grupos contam atualmente com cerca de 96 bolsistas discentes e 8 professores tutores.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 8.3. Programa de Licenciaturas Internacionais, PLI

Programa vinculado ao governo federal, realizado por meio da seleção de projetos da graduação que vislumbram a realização de uma dupla formação dos estudantes de cursos de licenciatura, os quais cursam metade do curso no seu país de origem e a outra metade do curso na Universidade do parceiro internacional. O principal objetivo deste programa é valorizar e estimular a formação de professores de educação básica.

## 8.4. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação, PEC-G

É o mais antigo programa de mobilidade do país, um dos mais importantes instrumentos de cooperação educacional por oferecer a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar seus estudos de graduação em Instituições de Ensino Superior, IES, brasileiras. Atualmente, 49 países participam, dos quais 20 da África e 25 da América Latina e Caribe e 04 asiáticos.

O PEC-G também é relevante instrumento de internacionalização das instituições de ensino superior brasileiras. Em seus quase cinquenta anos de existência, o PEC-G beneficiou mais de quinze mil estudantes estrangeiros, principalmente oriundos da África e da América Latina, contribuindo para formar lideranças e profissionais que estarão envolvidos com a definição de políticas públicas dos países participantes.

## 8.5. Programa de Monitoria Discente

Trata-se de programa destinado aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação e caracteriza-se por oportunizar aos acadêmicos monitores o desenvolvimento de ações didático-pedagógicas no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas, tendo como objetivos: cultivar o interesse pelo magistério superior; oportunizar ao acadêmico monitor uma maior amplitude de conhecimentos com relação ao processo de ensino-aprendizagem; auxiliar na execução do programa da disciplina, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino de graduação; aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, proporcionando complementação de estudos e contribuindo para a diminuição da evasão e da reprovação; auxiliar na formação de docentes para o ensino superior por meio do desenvolvimento de metodologias de ensino.

## 8.6. Programa de Estágio Pedagógico Voluntário

Caracteriza-se pelo desenvolvimento de ações didático-pedagógicas no âmbito das disciplinas regularmente ofertadas em cursos de graduação da Universidade. Este programa visa implementar e atualizar o processo de formação continuada dos graduados em nível superior, com vistas ao desenvolvimento da atividade de ensino das matérias do currículo pleno dos cursos de



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

graduação, bem como cultivar interesse pelas atividades de estudo ligadas às linhas de pesquisa pertencentes aos grupos de pesquisa dos Departamentos Pedagógicos, além de oportunizar ao estagiário ampliar seus conhecimentos com relação ao processo de ensino-aprendizagem e auxiliar na formação de docentes para o ensino superior. Destina-se a todos os graduados em nível superior ou diplomados em curso sequencial de formação específica.

## 8.7. Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis

É uma ação emergencial que visa estimular a formação em nível superior de professores em exercício nas redes públicas de educação básica, proporcionando-lhes oportunidades de acesso à qualificação profissional exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Desenvolvido em regime de colaboração entre a União, representada pela CAPES, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o Programa fomenta a implantação de turmas especiais de formação pedagógica para docentes graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência na rede pública da educação básica.

## 8.8. Programa de Tutoria Discente

Visa a auxiliar a inclusão dos alunos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas, apontando aos ingressantes possibilidades de inserção à dinâmica da universidade e às características da vida universitária, oferecendo-lhes a necessária orientação no encaminhamento de suas atividades acadêmicas. Podem se inscrever como tutor nesse programa os alunos regularmente matriculados a partir da segunda série dos cursos de graduação da UNICENTRO.

## 8.9. Programa de Inclusão e Acessibilidade, PIA

Tem por finalidade estabelecer as políticas institucionais destinadas a acadêmicos, docentes, agentes universitários e estagiários da UNICENTRO com necessidades especiais, visando à eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional na UNICENTRO. São atendidos pelo PIA, em suas implicações no processo de ensino-aprendizagem e funcionais, os discentes, os docentes, os agentes universitários e os estagiários que compõem a comunidade acadêmica da UNICENTRO, que apresentam necessidades especiais, transitórias ou permanentes, demandando atenção específica.

## 8.10. Programa Entredocentes

É um Programa Institucional de Formação Continuada de Professores da UNICENTRO, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, que desde 2015 desenvolve atividades com os seguintes objetivos: oportunizar momentos de ação, vivência, reflexão, contextualização e de construção dos saberes dos professores, no sentido de qualificar a prática docente universitária,

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

através da formação continuada; considerar a formação voltada para o profissionalismo docente e para a construção da identidade do professor universitário, analisando os elementos que podem contribuir no processo de constituição do perfil do docente universitário; valorizar a docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva; possibilitar a troca de experiências relativas à prática pedagógica entre docentes das diversas áreas do conhecimento.

## **8.11. Programa Institucional de Iniciação Científica, PROIC**

É um Programa destinado aos acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação, destinado a propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, em nível de Iniciação Científica. O programa desenvolve-se em duas modalidades, Iniciação Científica com bolsa e Iniciação Científica Voluntária.

## **8.12. Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, PROITI**

É um Programa desenvolvido em parceria com o CNPq e Fundação Araucária, órgãos financiadores, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica a estudantes de graduação integrados na pesquisa tecnológica.

## **8.13. Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Inclusão Social Pesquisa Extensão, PIBIS**

É um Programa desenvolvido em parceria com a Fundação Araucária, órgão financiador, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica, com vistas à implementação de políticas de inclusão social e articulação da produção e difusão do conhecimento com o acesso e permanência de estudantes oriundos de escolas públicas e estudantes afrodescendentes, para as Instituições que adotam sistema de reserva de vagas no vestibular.

## **8.14. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio, PIBIC-EM**

É um Programa desenvolvido em parceria com o CNPq e oferece bolsas aos estudantes do Ensino Médio. Tem a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos, além de despertar vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## IX – DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS À IMPLANTAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A UNICENTRO tem um papel a cumprir na expansão do Ensino Superior brasileiro e conseqüentemente na formação de professores para a Educação Básica. Não se pode negar que diante da enorme demanda por formação de professores em nosso país a oferta de cursos e programas na modalidade presencial e a distância, contribuem de modo significativo na ampliação do número de vagas no Ensino Superior para a formação de professores que atuam na Educação Básica, bem como em programas e projetos de formação continuada, que visem a melhoria da qualidade do ensino.

Para tanto e como forma de implantar a política de formação de professores e aperfeiçoar os processos e projetos já existentes, acredita-se que novas demandas são colocadas, as quais são apresentadas em cinco eixos que se complementam:

### 9.1. Da Gestão da Universidade:

- o fortalecimento da integração entre as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura, para promover uma maior organicidade entre as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na graduação e fortalecer as suas relações com a pós-graduação;
- a consolidação do Comitê Gestor de Formação de Professores da Educação Básica, COFEB, no âmbito da formação inicial e da formação continuada dos docentes da educação básica, bem como dos docentes que integram os diferentes domínios dos cursos de licenciatura;
- o fortalecimento do Programa Entredocentes, bem como do Plano Anual de Capacitação do NEAD, para atuarem como mecanismos de formação para a docência na educação superior, com discussão sobre temas como metodologias de ensino, dificuldades acadêmicas, evasão e reprovação;
- articular cursos, currículos, organização didático-pedagógica e infraestrutura, considerando a necessidade de flexibilização instaurada pela sociedade contemporânea;
- consolidar as ações desenvolvidas pelo Comitê referente ao Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e Direitos Humanos, com elaboração de plano de trabalho;
- fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação para contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos, bem como proposições que evidenciem a integração entre a universidade e a educação básica;
- fortalecer os Cursos de Licenciaturas, por meio de ações do Fórum das Licenciaturas, que atua como espaço de reflexão, debate e proposição de políticas institucionais para formação inicial e continuada de professores.





# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 9.2. Da Gestão Acadêmica:

- criar mecanismos de articulação entre os diferentes cursos de licenciatura, para uma definição de processos e procedimentos que considerem o perfil de formação das licenciaturas;
- assumir nos Projetos Pedagógicos dos cursos a docência como eixo articulador dos processos formativos das licenciaturas, na articulação entre as disciplinas, entre os conteúdos entre teoria e prática e entre ensino, pesquisa e extensão;
- buscar o rompimento das formas rígidas da oferta de disciplinas que não permitem a interdisciplinaridade, a interrelação entre conteúdos e disciplinas e nem tampouco a flexibilização curricular;
- fomentar ações em busca da criação da cultura do estudo, para que os acadêmicos e professores da educação básica, participem de grupos de estudos, acessem o portal de estudos da UNICENTRO – NEADFLIX para aprofundamentos e novos conhecimentos, participem de projetos de iniciação científica, monitorias, projetos de extensão, etc;
- reorganizar os estágios e as práticas de ensino junto às escolas, por meio de um eixo comum proposto para as licenciaturas, com similaridade as proposições do PIBID;
- criar disciplinas nucleadoras que tematizem às questões socioambientais, étnico-raciais, de gênero, de inclusão, do multiculturalismo, dos direitos humanos, as quais podem ser desenvolvidas na modalidade a distância;
- adotar processos de mineração de dados e de investigação para entender as problemáticas do ensino superior: reprovação, repetência, evasão e apontar possíveis caminhos;
- implantar programas de nivelamento com uso das metodologias da educação a distância.

## 9.3. Da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:

- propor a oferta de programas de monitoria acadêmica, de tutoria, de estágios voluntários, em consonância com os editais de pesquisa e extensão, para o desenvolvimento de processos de formação dos cursos de licenciatura;
- criar projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão, a partir dos planos de ensino dos docentes;
- repensar e fortalecer processos interdisciplinares, tornando-os espaços de reflexão e formação;
- organizar diferentes formas de planejamento coletivo, como momentos essenciais para pensar as práticas e ações pedagógicas, as relações entre ensino, pesquisa e extensão, a teoria e a prática, as relações interdisciplinares, etc.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 9.4. Da relação das licenciaturas com a educação básica e com a comunidade regional

- tornar a escola em suas diversas dimensões, campo de estudos, de pesquisas e de ações de extensão no âmbito dos cursos de licenciatura;
- articular estudos e pesquisas para avaliar o distanciamento entre conhecimentos trabalhados nas disciplinas curriculares dos cursos de licenciatura, os conhecimentos escolares e a prática docente na educação básica;
- realizar fóruns e programas integradores para ampliar o diálogo entre a Universidade e a sociedade com a finalidade de definir temas e ações relevantes de interesse social e que contribuam com o aprendizado/conhecimento dos estudantes;
- trabalhar os estágios nas escolas e a prática de ensino, a partir de um diálogo permanente com a escola, por meio de atividades da inserção do acadêmico no espaço escolar do início ao final do curso;
- rever a concepção de pesquisa e o papel do pesquisador com vistas a articular os TCCs com os processos de formação de professores, a prática de ensino e os estágios.

## 9.5. Da Formação para a Docência e da Gestão de Cursos e Programas:

- estimular a formação continuada dos docentes da UNICENTRO, intensificando atividades, eventos e parcerias, bem como ações do Entredocentes e do PAC/NEAD;
- avaliar continuamente os programas institucionais de ensino;
- realizar planejamento coletivo pelos NDEs para atualização didático-pedagógica do corpo docente, bem como revisão do projeto formativo de cada curso de licenciatura, em consonância com o público-alvo das licenciaturas;
- realizar programas de educação continuada para docentes da UNICENTRO e da rede municipal e estadual que tematizem as questões dos alunos com necessidades especiais, violência no espaço da escola, universidade e da comunidade, entre outros aspectos;
- ofertar cursos e programas destinados a formação continuada de profissionais da educação básica em diferentes áreas do conhecimento e numa perspectiva interdisciplinar;
- ofertar cursos de licenciatura destinados à formação de professores, em especial, na modalidade de educação a distância, para atender populações de regiões que não tem acesso ao ensino superior público;
- promover ações de formação de professores para atuarem na perspectiva de uma cultura para o uso de tecnologias nos processos educacionais, no qual a organização didática precisa ser pensada à luz da complexidade desse processo, visando a dinamicidade no ensino e as práticas de ensino, como um caminho promissor que privilegie a autonomia do professor e do aluno no processo construção do conhecimento potencializando os recursos disponíveis;



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- estabelecer projetos de pesquisa para que se avance no uso de tecnologias educacionais, revendo processos de ensino e aprendizagem, sem desconsiderar o papel dos atores educacionais: professores, coordenadores, tutores e alunos, bem como da necessária reflexão na forma de uso dessas tecnologias nos diferentes programas e cursos gerando resultados eficazes no aproveitamento de estudos, conseqüentemente, baixa evasão e redução da retenção;
- investir na adaptação dos recursos didáticos e de multimídia, para uso em tecnologia mobile como oportunidades interativas, que facilitem a construção de modelos diferenciados para a educação básica.

## X – REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Resolução CNE/CP número 02/2015, de 1º de julho de 2015. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=02/07/2015&jornal=1&pagina=8&totalArquivos=72>>

\_\_\_\_\_. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Portaria CAPES número 158, de 10 de agosto de 2017. Disponível em: <[www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/11082017-PORTARIA-N-158-de-10-08-2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/11082017-PORTARIA-N-158-de-10-08-2017.pdf)>

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação, PNE, 2014-2024. Lei número 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>

BUENO, M.; KOEHLER, S.; SELLMANN, M.; SILVA, M.; PINTO, A. Inovação didática – projeto de reflexão e aplicação de metodologias ativas de Aprendizagem no ensino superior: uma experiência com “peer instruction”. Janus, vol. 9, número 15, 2012.

HORIZON REPORT. Perspectivas tecnológicas para o ensino fundamental e Médio Brasileiro de 2012 a 2017 : uma análise regional por NMC Horizon Project. Austin, Texas: The New Media Consortium Estados Unidos, 2012.

SCHÖN, Donald A. Formar professores como profissionais reflexivos. In: NÓVOA, António

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

(Coord.). Os professores e sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

UNICENTRO. Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos. Resolução número 55-CEPE, de 28 de maio de 2008. Disponível em: <<http://www.unicentro.br/atos/200806031651464778.pdf>>

VALENTE, J. A. Comunicação e a Educação baseada no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais, Vol. 1, n. 1, 2014.

ZEICHNER, Kenneth M.. A formação reflexiva do professor: Ideias e Práticas. Trad. Maria Nóvoa. Lisboa: Educa, 1993.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,  
Reitor em Exercício.

# UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR